



LEI MUNICIPAL Nº 394, DE 02 DE MAIO DE 2017.

“NOMEIA O CAMPO DE FUTEBOL DE SERRARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Periquito aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Passa a ser denominado de **“SEBASTIÃO MATIAS”**, o Campo de Futebol de Serraria.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Periquito, 02 de Maio de 2017.

GERALDO MARTINS GODOY
PREFEITO MUNICIPAL